

EDITAL DC/BP 37/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), EM DESENVOLVIMENTO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Encontra-se aberto o período de inscrições para a seleção de cadastro reserva de estudantes, para participação do Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade em desenvolvimento no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

§ 1º As vagas para cadastro reserva de estudantes para o Projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade serão destinadas aos estudantes devidamente matriculados e cursando entre o terceiro e sexto semestre dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia).

§ 2º Os estudantes selecionados para o cadastro reserva somente farão jus a bolsa-auxílio mensal, que terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 400,00 – quatrocentos reais), quando forem efetivados no Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade, em caso de desligamento/desistência de estudantes bolsistas.

§ 3º Os estudantes selecionados, quando convocados para atuação em caso de vacância, deverão ter dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais, devendo ter disponibilidade às terças e quartas-feiras no período da tarde ou as sextas-feiras, no período da manhã e tarde.

Art. 2º As inscrições para o cadastro reserva de estudantes para o Projeto Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade no

município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 2 a 9 de maio de 2019, na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

Parágrafo único. Não haverá cobrança de taxa para a realização de inscrição.

Art. 3º Para efetuar a inscrição para as vagas de estudantes, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar 1 (uma) cópia simples do comprovante de matrícula ativa em um dos semestres exigidos no edital;
- III. apresentar 1 (uma) cópia simples do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado.

§ 1º A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

§ 2º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3º A classificação para as vagas de cadastro reserva de estudantes se dará com base nos seguintes critérios:

- I. Os estudantes serão classificados de acordo com o curso para o qual se inscreveram e por ordem decrescente de CRA;
- II. Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem:
 - a. Candidato com maior idade;
 - b. Permanecendo o empate, será realizada entrevista, valendo até 10 pontos, cujos critérios e datas serão divulgados por meio de Edital.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 5º O resultado será divulgado no site www.usf.edu.br, no dia 12 de maio de 2019.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de edital, em caso de desligamento / desistência de estudantes bolsistas e deverão se apresentar no local e data a ser indicada para cadastro no Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade.

Art. 6º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente

fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2019.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista